


## HOMOLOGAÇÃO

Considerando que nos autos do processo nº 800073/2019, consta as informações advindas da Comissão Especial de Seleção, as quais adotam, como fundamento para decidir, dou **IMPROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas Organizações Sociais Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCD e Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública - INTS, relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**, mantendo a Classificação anteriormente proferida.



Posto isto e, à vista de tudo o que mais dos autos consta, considerando a regularidade do procedimento, de acordo com o mencionado no item anterior, foi o objeto do Chamamento Público: Nº 01/2019 PROCESSO: 800073/2019 - CRESAMU, A CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PARA **OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA - SAMU 192-REGIONAL MOGI DAS CRUZES**, de acordo com as especificações, o quantitativo, a regulamentação do gerenciamento e a execução de atividades previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2019 e, classifico a entidade: **INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA - INTS** como melhor proposta. **HOMOLOGO** e **ADJUDICO**, por despacho o projeto supramencionado, determinando o cumprimento das demais formalidades legais pertinentes.

CRESAMU, em 04 de Setembro de 2019.



**Karla Cezar Crozera Simões**

Presidente do CRESAMU